

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 019/2019

Convênio nº 882487/2019 MS/IMIP – DSEI/BA

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 09/10/2019.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 24/10/2019.

Data da Publicação do Resultado: 25/10/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882487/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto desta Cotação Eletrônica Prévia de Preços a contratação de pessoa jurídica especializada para o Serviço de Reprografia e Encadernação de Apostilas e Confecção de Cartaz e Banner a ser prestado a CONTRATANTE, para eventos programados pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Bahia e a Coordenação de Saúde Indígena do IMIP, conforme Termo de Referência abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

ITEM 01 - SERVIÇO: Confecção de Banner		QUANT	Valor UNIT Estimado R\$	Valor TOTAL Estimado R\$
IVª ATUALIZAÇÃO EM IMUNIZAÇÃO INDÍGENA				
Colorido, em lona fosca 440 g; impressa com resolução de 720 x 360 dpi e tamanho da impressão de no máximo 06 picolitros; acabamento em hastes de madeira e ponteiros de borracha nas duas extremidades, com cordão branco, medindo 0,90 x 1.20 m, no formato paisagem.		20	74,00	1.480,00
A arte vetorizada é por conta do Fornecedor				
Obs.: O material a ser produzido deverá ser resgatado pelo e-mail: barbara.stival@imip.org.br - fone: (71) 3013.9873.				
APROVAÇÃO	Deverá ser apresentada uma AMOSTRA DA ARTE para aprovação técnica. A ENTREGA deverá ser 05 dias após assinatura do Contrato,			
LOCAL DE ENTREGA	Escritório do IMIP - BAHIA = Avenida Antonio Carlos Magalhães, 1034, Sala 207-C, Pituba Parque Center – Bairro: Itaigara, na cidade do Salvador/BA (Barbara ou Rosi).			

ITEM 02 - SERVIÇO: Confecção de Cartaz		QUANT	Valor UNIT Estimado R\$	Valor TOTAL Estimado R\$
IVª ATUALIZAÇÃO EM IMUNIZAÇÃO INDÍGENA				
Papel tipo couchê de 115 gr à 170 gr, Colorido, tamanho A3, laminado, layout = retrato.		55	11,00	605,00
A arte vetorizada é por conta do Fornecedor				
Obs.: O material a ser produzido deverá ser resgatado pelo e-mail: barbara.stival@imip.org.br - fone: (71) 3013.9873.				
APROVAÇÃO	Deverá ser apresentada uma AMOSTRA para aprovação técnica. A ENTREGA deverá ser 05 dias após assinatura do Contrato,			
LOCAL DE ENTREGA	Escritório do IMIP - BAHIA = Avenida Antonio Carlos Magalhães, 1034, Sala 207-C, Pituba Parque Center – Bairro: Itaigara, na cidade do Salvador/BA (Barbara ou Rosi).			

ITEM 03 - SERVIÇO: Confecção de APOSTILAS		QUANT	Valor TOTAL Estimado R\$
IIª FORMAÇÃO AMPLIADA DE SAÚDE MENTAL			
APOSTILA: 01 Capa colorida, tamanho A4 em couche 90 gr + 24 folhas coloridas + 47 folhas reta & branca, todas papel sulfite A4 e frente & verso. Total = 72 fls. Encadernação: capa transparente, contra capa na cor verde; garras simples na cor preta.		21	1.210,00
A arte vetorizada é por conta do Fornecedor			
Obs.: O material a ser produzido deverá ser resgatado pelo e-mail: barbara.stival@imip.org.br - fone: (71) 3013.9873.			
APROVAÇÃO	Deverá ser apresentada uma AMOSTRA para aprovação técnica. A ENTREGA deverá ser 05 dias após assinatura do Contrato,		
LOCAL DE ENTREGA	Escritório do IMIP - BAHIA = Avenida Antonio Carlos Magalhães, 1034, Sala 207-C, Pituba Parque Center – Bairro: Itaigara, na cidade do Salvador/BA (Barbara ou Rosi).		

ITEM 04 - SERVIÇO: Confecção de Banner		QUANT	Valor UNIT Estimado R\$	Valor TOTAL Estimado R\$
IIª FORMAÇÃO AMPLIADA DE SAÚDE MENTAL				
Colorido, em lona fosca 440 g; impressa com resolução de 720 x 360 dpi e tamanho da impressão de no máximo 06 picolitros; acabamento em hastes de madeira e ponteiros de borracha nas duas extremidades, com cordão branco, medindo 0,90 x 1.20 m, no formato paisagem.		14	74,00	1.040,00
A arte vetorizada é por conta do Fornecedor				
Obs.: O material a ser produzido deverá ser resgatado pelo e-mail: barbara.stival@imip.org.br - fone: (71) 3013.9873.				
APROVAÇÃO	Deverá ser apresentada uma AMOSTRA DA ARTE para aprovação técnica. A ENTREGA deverá ser 05 dias após assinatura do Contrato,			
LOCAL DE ENTREGA	Escritório do IMIP - BAHIA = Avenida Antonio Carlos Magalhães, 1034, Sala 207-C, Pituba Parque Center – Bairro: Itaigara, na cidade do Salvador/BA (Barbara ou Rosi).			

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882487/2019 – DSEI/BA, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

Registro individual, no caso de empresas individuais;

Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);

Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;

Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

5.1 Recebimento das Propostas: Por e-mail (mendes@imip.org.br) e ou no IMIP – Rua dos Coelhos, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Coordenação de Contratos e Convênios até 08:55 horário de Brasília do dia 24/10/2019 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de transito do correio);

5.2 Abertura das propostas: dia 24/10/2019 as 09:00 horário de Brasília/DF;

5.3 Data divulgação do resultado: 25/10/2019, através do site www.imip.org.br.

6.0 DA COTAÇÃO DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 A Cotação de Preços **ENVELOPE 02** deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Cotação de Preços deverá conter preço global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Cotação de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação **ENVELOPE 01**

6.5 – Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 **O critério de julgamento será o de menor preço unitário, por item.**

7.2 No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Cotações que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 90 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (81) 2122-4197 - Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico mendes@imip.org.br

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 09 de outubro de 2019

José Mendes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP